



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA
PÚBLICA**

PAUTA DA 2ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**23/02/2016
TERÇA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Paulo Bauer
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**



Comissão de Transparência e Governança Pública

**2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/02/2016.**

2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RTG 4/2015 - Não Terminativo -		8
2	Minuta de Requerimento 2		10

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Conhecer os produtos e serviços oferecidos no âmbito do Programa Interlegis às casas legislativas estaduais, distrital e municipais, especialmente quanto a contribuição para a transparência e a governança pública dessas instituições.	14

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
	Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
	1 VAGO	
	2 VAGO	
	Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
	1 VAGO	
	Majoria (PMDB)	
	1 VAGO	
	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
	1 VAGO	
	Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1 VAGO	
	Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1 VAGO	
	Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
	1 VAGO	
	2 VAGO	
	3 VAGO	
	Majoria (PMDB)	
	1 VAGO	
	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
	1 VAGO	
	Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
	1 Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219
	Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque(PDT)	DF (61) 3303-2281	1 Donizeti Nogueira(PT) TO (61) 3303-2464
Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303- 5227/5232	
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	
	Majoria (PMDB)	
Raimundo Lira(PMDB)	PB (61) 3303.6747	1 Sandra Braga(PMDB) AM (61) 3303- 6230/6227
Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377	2 Valdir Raupp(PMDB) RO (61) 3303- 2252/2253
Marta Suplicy(PMDB)	SP (61) 3303-6510	3 Dário Berger(PMDB)(6) SC (61) 3303-5947 a 5951
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	
Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	
	Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Antonio Anastasia(PSDB)	MG (61) 3303-5717	
Paulo Bauer(PSDB)	SC (61) 3303-6529	
	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
João Capiberibe(PSB)	AP (61) 3303- 9011/3303-9014	
Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303- 2035/2844	
	Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Fernando Collor(PTB)	AL (61) 3303- 5783/5786	
Vicentinho Alves(PR)	TO (61) 3303-6469 / 6467	

- (1) Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).
- (2) Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Majoria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).
- (3) Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).
- (4) Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).
- (5) Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

- (6) Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)
- (7) Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).
- (8) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 14H30
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: ctg@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 23 de fevereiro de 2016

(terça-feira)

às 14h30

PAUTA

2ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
- CTG**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA **Nº 4, de 2015**

Requer, nos termos do Artigo 90, combinado com o Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG) realize Audiência Pública para conhecer e debater o Referencial Básico de Governança, do Tribunal de Contas da União, um documento basilar para a boa prática da governança na Administração Pública. Indica como convidado expositor o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Excelentíssimo Senhor AROLDO CEDRAZ.

Autoria: Senador Telmário Mota

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas à alçada da Caixa Econômica Federal na condição de administradora das loterias federais:

- 1) relação dos ganhadores dos prêmios de quaisquer loterias cujo valor pago por prêmio tenha sido superior a R\$ 1 milhão nos últimos oito anos; e*
- 2) relação dos ganhadores de mais de um prêmio, por tipo de loteria, qualquer que tenha sido o valor do prêmio, no mesmo período.*

As informações a serem encaminhadas devem conter:

- i) número do CPF;*
- ii) número do concurso;*
- iii) data do sorteio;*
- iv) data do pagamento;*
- v) valor do prêmio;*
- vi) localidade em que foi feita a aposta ou adquirido o cartão.*

Autoria: Senador Paulo Bauer

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Conhecer os produtos e serviços oferecidos no âmbito do Programa Interlegis às casas legislativas estaduais, distrital e municipais, especialmente quanto a contribuição para a transparência e a governança pública dessas instituições.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RTG 3/2015](#), Senador Paulo Bauer

Convidados:

Sr. Antônio Helder Medeiros Rebouças

- Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Sra. Elga Mara Teixeira Lopes

- Diretora da Secretaria de Transparência do Senado Federal

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

Requeiro, nos termos do Artigo 90, combinado com o Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta **Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG)** realize Audiência Pública para conhecer e debater o **Referencial Básico de Governança**, do **Tribunal de Contas da União**, um documento basilar para a boa prática da governança na Administração Pública.

O Referencial vai ao encontro da missão deste colegiado, afirmando que a *governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.*

Indico como convidado expositor o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Excelentíssimo Senhor AROLDO CEDRAZ.

Sala da Comissão, em

Senador **TELMÁRIO MOTA**
PDT/RR



SF/15296.28650-32

1ª PARTE - DELIBERATIVA

2

REQUERIMENTO N° , DE 2016 - CTG

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requieiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas à alçada da Caixa Econômica Federal na condição de administradora das loterias federais:

1) relação dos ganhadores dos prêmios de quaisquer loterias cujo valor pago por prêmio tenha sido superior a R\$ 1 milhão nos últimos oito anos; e

2) relação dos ganhadores de mais de um prêmio, por tipo de loteria, qualquer que tenha sido o valor do prêmio, no mesmo período.

As informações a serem encaminhadas devem conter:

- i) número do CPF;
- ii) número do concurso;
- iii) data do sorteio;
- iv) data do pagamento;
- v) valor do prêmio;
- vi) localidade em que foi feita a aposta ou adquirido o cartão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta insere-se no exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e de controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna. Considera também o fato de que tramitam nesta Casa inúmeras proposições dispondo sobre loterias. Paralelamente, tal iniciativa procura dar respostas a sociedade, que a ela vê chegar recorrentes denúncias de suspeitas de irregularidades



SF/16136.24092-31

Página: 1/3 17/02/2016 14:37:19

f214d687c9c7ed5ead396e0523f2d0a0d8263b93



envolvendo os concursos lotéricos administradas pela Caixa Econômica Federal.

A propósito, apenas para citar alguns fatos recentes, por ocasião da realização do sorteio do Concurso 1764 da Mega-Sena, realizado em 25 de novembro de 2015, que pagou o prêmio de mais de R\$ 205 milhões, há denúncias no sentido de que houve divulgação no sítio da Caixa na *Internet*, logo após a realização do sorteio, de que, naquele concurso, não havia ganhador e de que o prêmio havia sido acumulado, Mas, no momento seguinte, o mesmo sítio anunciava, sim, a existência de ganhador. Isso trouxe à tona, novamente, dúvidas e especulações acerca de fraudes e irregularidades nas loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Não obstante as explicações já dadas pela Caixa para esse caso, há que se levar em conta o fato de que várias irregularidades já foram, realmente, constatadas nas loterias, entre as quais, posso citar algumas. Em setembro último, a Operação Desventura, da Polícia Federal, chegou a prender suspeitos de irregularidades no pagamento de loterias que envolviam o uso de bilhetes falsos para reivindicar os prêmios. Em dezembro de 2013, em Tocantins, um homem usou nome falso para sacar um prêmio de R\$ 73 milhões. Descoberto o caso, a polícia apurou que o golpe envolvia um gerente da Caixa e um suplente de deputado.

Além disso, dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) indicam que há pessoas que já ganharam inúmeras vezes na Mega-Sena, o que levanta suspeita sobre o uso da loteria com a finalidade de lavagem de dinheiro. A suspeita recai não sobre os maiores prêmios, mas sobre os de menor monta, exatamente por não chamarem a atenção.

Nesse contexto, as informações solicitadas são imprescindíveis para que esta Casa exerça sua função fiscalizadora e de controle, além de melhor instruir as matérias em tramitação que estejam relacionadas ao tema.

Por fim, registre-se o fato de que os dados aqui solicitados incluem informações protegidas pelo sigilo financeiro, motivo pelo qual o presente requerimento deve ser processado na forma do arts. 8º e seguintes do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta o pedido de acesso, pelo Poder Legislativo Federal, às informações e aos documentos protegidos pelo sigilo bancário, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.



SF716136.24092-31

Página: 2/3 17/02/2016 14:37:19

f214d687c9c7ed5ead396e05232d0a0d8263b93



Assim, propomos o encaminhamento do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**
Presidente da Comissão de Transparência e Governança Pública



SF/16136.24092-31

Página: 3/3 17/02/2016 14:37:19

f214d687c9c7ed5ead396e0523f2d0a0d8263b93



2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO BAUER

Aprovado em 2/12/2015

*SENADOR PAULO BAUER
PRESIDENTE DA COMISSÃO*

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2015 - CTG

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de conhecer os produtos e serviços oferecidos no âmbito do Programa Interlegis às casas legislativas estaduais, distrital e municipais, especialmente quanto à contribuição para a transparência e a governança pública dessas instituições.

Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado:

Antônio Helder Medeiros Rebouças, Diretor-Executivo do

Instituto

Legislativo Brasileiro.

*ELGA MARA TEIXEIRA LOPES, DIRETORA DA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA DO SENADO FEDERAL*

JUSTIFICAÇÃO

O Interlegis, programa executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, existe desde 1997. Operou em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), até o encerramento do acordo de empréstimo entre as duas instituições, em abril de 2015. Seu objetivo é fortalecer o Poder Legislativo brasileiro por meio do estímulo à modernização, integração e cooperação das casas legislativas nas esferas federal, estadual e municipal. Para isso, disponibiliza gratuitamente vários produtos e serviços para as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, como cursos a distância, treinamentos



SF/15893.92485-00

Página: 1/2 01/12/2015 15:53:24

534fa5a0f63620dbf0412408d22ec146054de824



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **PAULO BAUER**

presenciais e ferramentas tecnológicas, entre as quais se destacam o Portal Modelo e o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

No âmbito da Comissão de Transparência e Governança Pública, um dos temas a ser tratado é a difusão e o incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, e apoio a Estados e Municípios na implantação desses meios (art. 104-E, V, do Regimento Interno do Senado Federal). Nesse sentido, requeiro a presente audiência pública com o objetivo de conhecer e apresentar à sociedade os produtos e serviços oferecidos no âmbito do Programa Interlegis às casas legislativas estaduais, distrital e municipais, especialmente quanto à contribuição para a transparência e a governança pública dessas instituições.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2015.


Senador Paulo Bauer
Presidente da Comissão de Transparência e Governança Pública



SF/15893.92485-00

Página: 2/2 01/12/2015 15:53:24

534fa5a0f63620dbf0412408q22ec146054de824

